



**DECRETO Nº 151 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

PUBLICADA

Em 11/10/16  
Jornal: MO Pag. 02

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;**

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerados aptos, conforme quadro abaixo::

<b>Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I – Engenharia Civil</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
06ª	Elcimar Machado de Faria - SUB JUDICE (Processo nº 0013999-29.2016.8.08.0012)

**Art. 2º** O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h30min às 16h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

**Art. 3º** O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 14h30min às 16h30min.

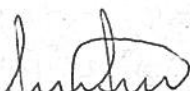
**Art. 4º** A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

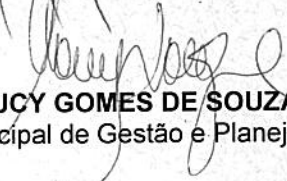
**Art. 5º** O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de outubro de 2016.

  
**BRUNO POLEZ COELHO**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**MARY LUCY GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 11 de outubro de 2016.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 151, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Engenharia Civil	
Classificação	Nome
06ª	Elcimar Machado de Faria - SUB JUDICE (Processo nº 0013999-29.2016.8.08.0012)

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h30min às 16h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 14h30min às 16h30min.

Art. 4º A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

Art. 5º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de outubro de 2016.

**BRUNO POLEZ COELHO**

Prefeito Municipal em Exercício

**MARY LUCY GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 373, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º. da Lei Nº 4.431/2006, de 12 de setembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cariacica - CMDRS para o mandato de 2 anos, abrangendo o período de 29 de setembro de 2016 a 28 de setembro de 2018:

I - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DE MUNGUBA - ASCOPRUM:

Titular: Arvelino Valério da Silva

Suplente: Valmir Melo de Almeida

II - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA E SABÃO - APRUCAS:

Titular: Carlos Alberto da Costa

Suplente: Edison Teixeira Pereira

III - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE DUAS BOCAS:

Titular: Cosme Carlos da Silva

Suplente: Marlene Assis Leite

IV - ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES RURAIS DE ROÇAS VELHAS:

Titular: Wilson Manoel de Freitas

Suplente: Maria da Penha Freitas Mota

V - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RODA D'ÁGUA E REGIÃO - APRODER:

Titular: Ademir Geraldo Degasperi

Suplente: Manoel Santos Gouvea

VI - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA - APROVISTA:

Titular: Kemisson Geraldo Scalzer

Suplente: Ison Teixeira Queiroz

VII - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PAU AMARELO E SÃO PAULO - AFAMPASP:

Titular: Wanderson de Souza Rocha

Suplente: Acelino Miguel Valcher

VIII- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MOCHUARA:

Titular: Gilberto Leite Vieira

Suplente: Daniel Vitor de Souza

IX- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TAQUARUÇU, TRINCHEIRA E ENCANTADO - AMOTTE:

Titular: Renato César Batista

Suplente: Maria José Venturini Soares Batista

X - ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DE CARIACICA- ACICA:

Titular: Edson Ferreira Dias

Suplente: Thiago Dias Degasperi

XI - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARIACICA - STRC:

Titular: Davi Dutra de Barcelos

Suplente: Jorge Barbosa Monteiro

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

Tel: (27) 3354-5807



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Edição Nº24347

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Alfredo Chaves

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato Nº 123/2016  
Processo Adm. Nº 4238/2016  
Pregão Presencial nº 48/2016  
Contratante: Município de Alfredo Chaves.  
Contratado: Fortcom Comércio e Distribuição LTDA ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender alunos das creches, pré-escolas, ensino fundamental e médio das escolas deste Município.  
Valor Total: R\$ 19.133,80  
Dotação: 100001.1230600122.071 e 100001.1230600122.049  
Elemento de Despesa: 33903000000  
Ficha: 343 e 340  
Vigência: 31/12/2016  
Assinatura: 19/09/2016  
Roberto Fortunato Fiorin  
Prefeito Municipal

**Protocolo 269094**

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

Primeiro Aditivo do Contrato Nº 103/2016  
Proc. Adm. 4480/2016  
Tomada de Preço nº 006/2016  
Contratante: Município De Alfredo Chaves.  
Contratado: Factor Construtora LTDA ME  
Objeto: Replanilhamento com adição de serviços ao contrato referido.  
Valor: R\$ 13.047,04  
Dotação: 080001.1545100093.014  
Elemento de despesa: 44905100000  
Ficha: 254  
Assinatura: 14/09/2016  
Roberto Fortunato Fiorin  
Prefeito Municipal

**Protocolo 269089**

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

Oitavo Aditivo do Contrato Nº 120/2013.  
Proc. Adm. 3320/2016  
Contratante: Município De Alfredo Chaves.  
Contratado: José Gomes Filho.  
Objeto: Pelo presente termo aditivo, prorroga - se a vigência do contrato acima até o dia 31/01/2017.  
Dotação: 020001.0412200022.002  
Elemento de despesa: 333903600000  
Ficha: 007,  
Assinatura: 10/08/2016  
Roberto Fortunato Fiorin  
Prefeito Municipal

**Protocolo 269109**

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

Primeiro Aditivo do Contrato Nº 47/2016  
Proc. Adm. 2477/2016  
Disp. de Licitação art. 24, V da Lei nº 8.666/93  
Contratante: Município De Alfredo Chaves.  
Contratado: COOPERÁGUAS - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas  
Objeto: Pelo presente termo aditivo, realiza-se o acréscimo de 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) ao valor total originário do contrato suprarreferido  
Valor: R\$ 5.525,58  
Dotação: 100001.1236100122.059 e 100001.1236500112.192  
Elemento de despesa: 33903900000  
Ficha: 365 e 401  
Assinatura: 01/06/2016  
Roberto Fortunato Fiorin  
Prefeito Municipal

**Protocolo 269129**

#### Bom Jesus do Norte

##### ERRATA

##### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014 Processo nº 2836/2016

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2014, PUBLICADA NO DIA 26/09/2016.

**OBJETO:** contratação de empresa para executar serviço de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

##### Onde se lia:

**PRAZO:** fica prorrogado em 06 (seis) meses prazo de vigência do contrato original vigorando do dia 14/09/2016 até 31/12/2016.

##### Leia-se:

**PRAZO:** fica prorrogado em 06 (seis) meses prazo de vigência do contrato original vigorando do dia 14/10/2016 até 14/03/2017.

##### Bom Jesus do Norte-ES, 10 de outubro de 2016.

Ubaldo Martins de Souza  
Prefeito Municipal

**Protocolo 269152**

#### Cariacica

##### DECRETO Nº 151, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

##### DECRETA:

Art. 1º. Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Engenharia Civil	
Classificação	Nome
06ª	Elcimar Machado de Faria - SUB JUDICE (Processo nº 0013999-29.2016.8.08.0012)

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h30min às 16h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 14h30min às 16h30min.

Art. 4º A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

Art. 5º O servidor será imediatamente desligado do cargo

no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de outubro de 2016.

BRUNO PÓLEZ COELHO

Prefeito Municipal em Exercício  
MARY LUCY GOMES DE SOUZA  
Secretária Municipal de Gestão e

Planejamento

**Protocolo 269239**

#### Fundão

Resumo Contrato  
Contrato de Fornecimento nº. 021/2016

Processo Administrativo nº 6133/2015

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

Contratante: Município de Fundão

Contratada: WAGNER BENETTI

CPF: 084.829.537-45

Objeto: contratação a aquisição de

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA

AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para

alunos da rede de educação

básica pública, verba FNDE/PNAE,

2º semestre de 2016, descritos

no quadro previsto na Cláusula

Quarta, todos de acordo com a

chamada pública n.º 001/2016,

o qual fica fazendo parte

integrante do presente contrato,

independentemente de anexação

ou transcrição.

Dotação Orçamentária: 005200.

1236100072.123.33903000000;

FICHA 156; FR 10000000 E.F.

005200.1236100072.123.339030

00000; FICHA 156; FR 11070000

E.F.

005200.1236100072.123.339030

00000; FICHA 156; FR 11990000

E.F.

005200.1236600072.083.339030

00000; FICHA 177; FR 11010000

EJA

005200.1236600072.083.339030

00000; FICHA 177; FR 11070000

EJA

005200.1236600072.083.339030

00000; FICHA 177; FR 11990000

EJA

005300.1236500082.128.339030

00000; FICHA 209; FR 10000000

E.I.

005300.1236500082.128.339030

00000; FICHA 209; FR 11070000

E.I.

005300.1236500082.133.339030

00000; FICHA 226; FR 11010000

CRECHE

005300.1236500082.133.339030